



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 29 /2009

Autoriza a criação do Curso de Graduação em Relações Internacionais, e a estrutura administrativa: Departamento e Coordenação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I da UFPB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião ocorrida no dia 26 de maio de 2009 (Processo nº 23074.011133/09-37).

CONSIDERANDO

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos-Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a criação do Curso de Graduação em Relações Internacionais, do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas (CCSA), do Campus I, desta Universidade.

Art. 2º O Projeto Político-Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Fica criado o Departamento e Coordenação, no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, UFPB.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 18 de novembro de 2009.

**Rômulo Soares Polari
Presidente**